

Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Senhor Presidente,

"A excelência é uma arte conquistada pelo treinamento e hábito." — Aristóteles

É com enorme satisfação que parabenizamos o Professor Mestre Marcelo Francisco Giunchetti, por alcançar a 5ª graduação, durante a cerimônia do Mérito Esportivo 2025, realizada no Teatro Municipal de Barueri/SP e promovida pela Federação Paulista de Jiu-Jitsu.

Essa conquista simboliza não apenas sua excelência como atleta e mestre, mas também toda a sua história de dedicação ao esporte em São Caetano do Sul. Foi graças à sua paixão e perseverança que o Jiu-Jitsu começou a ser praticado em nosso município, iniciativa que nasceu de forma simples, em sua própria residência, e que, com o tempo, ganhou força e atraiu cada vez mais praticantes.

A cada etapa de sua caminhada, o projeto cresceu: após alguns anos, migrou para o Centro Esportivo Erasmo Batissaco e, atualmente, consolidado e reconhecido, está em funcionamento no Centro de Lutas Mário Chekin e também no Clube Fundação.

Mais do que ensinar técnicas, o Professor Mestre Marcelo Giunchetti transmite valores que formam cidadãos íntegros, comprometidos e preparados para a vida. Seu trabalho une disciplina,

5043/2025 Página 1 de 2



Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

respeito e superação, inspirando não apenas seus alunos, mas toda a comunidade esportiva.

Por tudo isso, com orgulho, admiração e reconhecimento pela trajetória do Mestre Marcelo Giunchetti, cuja história honra o esporte, a educação e a nossa cidade,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Professor Mestre Marcelo Francisco Giunchetti, por alcançar a 5ª graduação, durante a cerimônia do Mérito Esportivo 2025, realizada no Teatro Municipal de Barueri/SP, promovida pela Federação Paulista de Jiu-Jitsu.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2025.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA (DANIEL CÓRDOBA) VEREADOR

5043/2025 Página 2 de 2